



COMUNICADO

A Secretaria de Educação do Município de Caçapava informa que as Pessoas com Deficiência (PCD) obedecerão conforme o Conselho Nacional de Justiça a seguinte ordem:

A 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 51ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.

Essa sistemática vale para todas as contratações e atende os requisitos legais sobre o assunto.

Caçapava, 09 de fevereiro de 2023.


Comissão de Atribuição de Aulas